

Demonstrações dos Fluxos de Caixa nas Normas Brasileira, Internacional e Norte-Americana

Resumo

A principal finalidade da demonstração do fluxo de caixa é fornecer informações sobre a movimentação de entrada e de saída de caixa de uma entidade em determinado período ou exercício, bem como proporcionar aos usuários das demonstrações financeiras uma base para avaliar a capacidade da companhia de gerar fluxos futuros de caixa positivo para realizar investimentos, cumprir suas obrigações e pagar dividendos a seus acionistas ou cotistas. Neste demonstrativo, os recebimentos e pagamentos são classificados como provenientes de atividades operacionais, de investimentos e de financiamento, os quais são apresentados de maneira a conciliar as variações do caixa do começo com o do final do período. Este artigo tem como objetivo demonstrar a forma como são classificadas as contas e conhecer as principais semelhanças e diferenças em relação à estrutura dos grupos de contas da demonstração do fluxo de caixa nas normas brasileiras, internacionais e norte-americanas, através do método direto e indireto. Desta forma, o presente trabalho busca apontar a importância do demonstrativo para avaliação econômica e financeira das empresas para a tomada de decisão no âmbito internacional das organizações, partindo da premissa de que a geração de caixa é tão importante quanto a geração do lucro, entendendo que o mecanismo que leva uma empresa a quebrar não é a falta de lucro, mais sim a falta de caixa, uma vez que são inúmeros os exemplos de empresas que se inviabilizaram financeiramente mesmo apresentando lucros contábeis.

Palavras-chaves: Administração Financeira; Demonstrações Financeiras; Fluxo de Caixa.

Abstract

The main objective of the statement of cash flow is to supply information about the cash inflow and cash outflow's movement of an Entity in a determined period or year ended and provide to the stakeholders of the financial statements bases to analyze the capacity of the Company to generate

Luiz Fernando Machado Dinis

Rio de Janeiro - RJ

Bacharel em Ciências Contábeis pela UniverCidade ¹

Bacharel em Administração de Empresas pela UniCarioca ²

luiz.dinis@gmail.com

future positive cash flow to carry out its investments, pay its obligations and dividends to the shareholders. In this statement, amounts received and payments are classified as proceeding from operational, investments and financing activities, which are presented in way to reconcile the variations of the cash flow of the beginning and the end of the period. This article has as objective to demonstrate the form as the accounts are classified, to know the main similarities and differences in relation to the structure of the groups of accounts of the statement of cash flow in the Brazilian, International and North American rules, through the direct and indirect method. Therefore, the present text brings to point the importance of the statement in the economic and financial evaluation of the Companies to take decision in the international scope of the organizations, considering the premise that the cash flow generation is much important as the generation of profit, understanding that the mechanism that drives a company to fail is not lack of profit, but lack of cash flow. There are examples of Companies that failed financially, even presenting accounting profits.

Key words: Financial Management; Financial Statement; Cash Flow.

1. Introdução

Em 28 dezembro de 2007, foi assinada a Lei nº. 11.638/07, que alterou e revogou dispositivos da Lei nº. 6.404/76, determinando que a partir do exercício de 2008 a demonstração dos fluxos de caixa passasse a ser um relatório de apresentação obrigatória pelas sociedades anônimas em substituição à demonstração de origem e aplicação de recursos. A

¹ UniverCidade - Associação Educacional São Paulo Apóstolo, mantenedora do Centro Universitário da Cidade - Rua Sete de Setembro, 66, Centro, CEP: 20050-009, Rio de Janeiro - RJ.

² UniCarioca - Centro Universitário Carioca - Av. Paulo de Frontin, 568, Rio Comprido, CEP: 20261-243, Rio de Janeiro - RJ.

Artigo recebido 03/08/2009 e aceito em 24/08/2009.

razão de substituir os demonstrativos financeiros está atrelada à necessidade de adequar as práticas contábeis brasileiras às práticas contábeis internacionais para aumentar a transparência, a segurança das informações, a redução dos custos de elaboração dos relatórios financeiros, a redução dos riscos e o acesso das empresas brasileiras às fontes de financiamentos externos.

A principal finalidade da demonstração dos fluxos de caixa é fornecer informações sobre a movimentação de entrada e de saída de caixa de uma entidade em determinado período ou exercício, bem como proporcionar aos investidores, credores e outros usuários, desde que analisada em conjunto com as demais demonstrações financeiras, uma base para avaliar a capacidade da companhia de gerar fluxos futuros de caixa positivo para realizar investimentos, honrar suas obrigações e prover retorno para pagar dividendos aos seus investidores.

As informações dos fluxos de caixa são utilizadas para verificar a exatidão das avaliações feitas no passado e no futuro dos ativos de uma empresa, para avaliar a liquidez, a solvência e a flexibilidade financeira, bem como examinar a relação entre a lucratividade e os impactos de variações de preço. Neste demonstrativo, os recebimentos e pagamentos são classificados como: atividades operacionais, que são provenientes da atividade geradora de receita da entidade; atividades de investimentos, que são referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo; e as atividades de financiamento, que são aquelas que resultam da obtenção de recursos dos proprietários, empréstimos de curto e longo prazo e reembolso de quantias emprestadas; tais atividades são apresentadas de maneira a conciliar as variações do caixa do começo com o do final do período.

Caixa ou equivalente de caixa inclui não somente saldo de moedas ou depósitos em contas bancárias, mas outros tipos de contas, como as aplicações financeiras com características de liquidez e disponibilidade imediata, já que é prática de qualquer gestão financeira aplicar as sobras de caixa em investimentos de curto prazo, livrando-se das perdas em que estariam se estivessem expostas em contas não remuneradas.

Este artigo teve como objetivo demonstrar a forma como são classificadas as contas, conhecer as principais semelhanças e diferenças em relação à estrutura dos grupos de contas da demonstração dos fluxos de caixa, principalmente, nas normas brasileiras, orientado pelo CPC 03, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, criado pela resolução CFC nº 1.055/05, responsável pelo estudo, preparo e emissão de pronunciamentos técnicos contábeis, e demonstrar como são apresentadas e classificadas as contas pelas normas internacionais de contabilidade, de acordo com o IAS 7, do *International Accounting Standard*, e pelas normas norte-americanas, de acordo com SFAS 95, do *Statement of Financial Accounting Standards*.

Com isso, conseguir evidenciar que um bom planejamento de caixa é essencial para sobreviver num mercado altamente competitivo; dessa forma, as empresas devem fixar um nível desejado de caixa para que possam saldar seus compromissos em dia e sustentar suas operações. Sendo assim, o presente trabalho buscou apontar a importância do demonstrativo para avaliação econômica e financeira das empresas para a tomada de decisão no âmbito internacional das organizações, partindo da premissa de que a geração de

caixa é tão importante quanto a geração do lucro e tendo em mente que as empresas não quebram por falta de lucro; elas quebram, em sua maioria, por falta de caixa.

A metodologia adotada para a elaboração deste artigo foi baseada em pesquisa exploratória, em pesquisa descritiva (pois buscou evidenciar as principais características fundamentais do demonstrativo nas normas brasileiras, internacionais e norte-americanas) e em pesquisa bibliográfica devido à leitura dos materiais coletados.

2. Revisão da Literatura

A correta elaboração da demonstração dos fluxos de caixa das empresas é a primeira condição para o sucesso das organizações, conforme menciona Gitman (1997:586): "O fluxo de caixa é a espinha dorsal da empresa. Sem ele não se saberá quando haverá recursos suficientes para sustentar as operações ou quando haverá necessidade de financiamentos bancários. Empresas que necessitam continuamente de empréstimos de última hora poderão se deparar com dificuldades de encontrar bancos que as financiem." Considerando a atual conjuntura financeira e econômica mundial, provocada pela crise nas hipotecas norte-americanas, o crédito se tornou escasso, e esta é uma das razões por que se faz necessária a elaboração de projeções de fluxos de caixa, para que as faltas imprevistas de caixa não tragam como consequência ônus maiores, tendo em vista, principalmente, a rapidez necessária no processo da tomada de decisão das empresas. A afirmação de que o fluxo de caixa é a espinha dorsal das empresas é confirmada por Jack Welch, um dos maiores líderes mundiais e ex-presidente da General Electric (Exame, 1993:37): "Muitas vezes nós medimos tudo e não entendemos nada. As três coisas mais importantes a medir num negócio são: a satisfação dos clientes, a satisfação dos empregados e o fluxo de caixa."

Procurar compreender o processo de formação de liquidez nas empresas permite que se visualize a posição do saldo de caixa no decorrer dos meses; tal ferramenta possibilita identificar quais atividades estão retendo ou liberando recursos. Ao demonstrar nível desejado dos fluxos de caixa, podem-se verificar previamente as possíveis necessidades da empresa; tal afirmação é ratificada por Goldratt e Cox (1990:45,46): "Se você possuir (recursos) suficientes, então o fluxo de caixa não é importante. Mas se você não os possuir, nada é mais importante. É uma questão de sobrevivência. Fique acima da linha e tudo bem. Fique abaixo e você está morto."

Para uma boa análise da situação financeira das empresas, a demonstração dos fluxos de caixa deve ser analisada em conjunto com as demais demonstrações financeiras, ou seja, o lucro líquido deve ser comparado com a geração de caixa, pois nem sempre lucro elevado é um bom sinal; sendo assim, Goldratt e Cox (1990:45) complementam: "É possível que uma empresa apresente lucro líquido e um bom retorno sobre investimentos e, ainda assim, vá à falência. O péssimo fluxo de caixa é o que acaba com a maioria das empresas que fracassam." Neste sentido, Carlos Alexandre Sá (2008:04) afirma: "que a geração de caixa é mais importante do que a geração de lucro, já que o que quebra uma empresa não é a falta de lucro, é a falta de caixa". Peter Drucker (1992:174) explica um pouco melhor essa relação entre o lucro e o fluxo de caixa: "Há muito

tempo que uma empresa pode operar sem lucros por muitos anos, desde que possua um fluxo de caixa adequado. O oposto não é verdade. De fato, um aperto na liquidez costuma ser mais prejudicial do que um aperto nos lucros."

3. Discussão Teórica

3.1. Apresentação do relatório dos fluxos de caixa

As entradas e saídas de caixa devem ser estruturadas em três grandes grupos: atividades operacionais, atividades de investimentos e atividades de financiamentos que são conciliadas com a variação das disponibilidades. A apresentação por atividade proporciona ao usuário informações para avaliar a posição financeira da empresa e o montante de seu caixa e equivalentes de caixa.

3.1.1. Disponibilidades

Segundo Ademar Campos (1999:26), o conceito de disponibilidade "abrange o dinheiro em caixa, o saldo das contas correntes nos bancos e as aplicações financeiras em CDBs, fundos de investimentos, cadernetas de poupanças e outras aplicações financeiras assemelhadas, com prazo de vencimentos em até três meses da data da aplicação". Sendo assim, as disponibilidades abrangem o caixa que corresponde aos numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis e equivalentes de caixa, que são as aplicações de curto prazo que possuem alta liquidez. As demais aplicações financeiras com prazo de vencimento superior aos três meses deverão ser classificadas no grupo de investimentos.

3.1.2. Atividades operacionais

Correspondem às transações oriundas do objeto social da entidade, no qual estão envolvidas as atividades relacionadas com a produção e entrega de bens e serviços e os eventos que não estão incluídos na atividade de financiamento ou investimento. Em linhas gerais, relacionam-se com as transações de recebimentos e pagamentos das contas da demonstração do resultado.

São consideradas entradas e saídas de caixa resultantes das atividades operacionais: recebimentos pela venda de produto e serviços à vista ou a prazo, recebimentos de *royalties*, honorários, adiantamentos de clientes e comissões, rendimentos sobre aplicações financeiras e juros sobre empréstimos concedidos, recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio, pagamentos a fornecedores de matéria-prima e mercadorias, adiantamentos a fornecedores, pagamento de impostos, multas, alfândega e taxas na esfera federal, estadual e municipal, pagamento de encargos financeiros e salários e qualquer outro pagamento e recebimento que não se origine de transações definidas, como atividade de investimento ou financiamento.

De acordo com Padoveze (2007:81), essas atividades "têm ligação estreita com os elementos do ativo e passivo circulante, que representam as necessidades líquidas de capital de giro da empresa". Segundo o CPC 03 (2008:06), "a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais deve ser fornecida de forma que os usuários tenham elementos para avaliar os efeitos líquidos das atividades

operacionais e de outros eventos que afetam o lucro líquido e os fluxos operacionais de caixa em diferentes períodos".

3.1.3. Atividades de investimentos

Referem-se aos dispêndios de recursos feitos pelas empresas, com a finalidade de gerar resultados e fluxos de caixa no futuro. Sua divulgação em separado das atividades de investimentos é importante, porque demonstra a extensão desses recursos efetuados pela entidade. Segundo o NPC 20 do IBRACON (1999:01), "compreendem as transações com os ativos financeiros, as aquisições ou vendas de participação em outras entidades e de ativos utilizados na produção de bens ou prestação de serviços ligados ao objeto social da entidade". As aquisições destes ativos não são destinadas à revenda. Estes investimentos estão relacionados ao ativo não circulante e ao realizável a longo prazo, no qual se aplica o conceito de ativo como aplicação de recursos; nesta atividade, os pagamentos de novos investimentos são registrados para saída, assim como a venda de bens adquiridos anteriormente serão registrados como entradas.

São consideradas entradas e saídas de caixa resultantes das atividades de investimentos: recebimento de caixa proveniente da venda de ativo imobilizado, intangível e de outros ativos de longo prazo; recebimento de empréstimos provenientes da venda destes ativos fixos; recebimento pela venda de títulos de investimentos a outras entidades e participação em outras empresas; recebimento proveniente de venda de ações, instrumento de dívidas e contratos futuros, pagamento de caixa proveniente para aquisição de ativos fixo, pagamento para aquisição de ações, instrumentos de dívidas, participações societárias e contratos futuros.

3.1.4. Atividades de financiamentos

Está relacionado ao conceito de passivo como fonte de recursos, proveniente de empréstimos e financiamentos de credores e investidores na entidade. Segundo o CPC 03 (2008:07), "a divulgação separada dos fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento é importante por ser útil para prever as exigências sobre futuros fluxos de caixa pelos fornecedores de capital à entidade". Como valores de entrada, devemos considerar os novos empréstimos obtidos de curto e longo prazo, as integralizações de capital, bem como o caixa recebido pela emissão de ações, debêntures, títulos e valores de dívida, letras hipotecárias, notas promissórias e outros instrumentos patrimoniais. Os valores de saída correspondem à amortização dos empréstimos, incluindo o principal e os juros, debêntures emitidas, hipotecas, mútuos e arrendamento mercantil, pagamentos de caixa a investidores para adquirir ou resgatar ações da entidade, pagamento de remuneração aos acionistas e sócios, títulos de dividendos, lucros distribuídos e participações nos lucros.

3.2. Método de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa

Na preparação da demonstração dos fluxos de caixa, poderá ser utilizado o método direto, que apresenta os componentes do fluxo por seus valores brutos, e o indireto, que se caracteriza por apresentar o fluxo de caixa líquido.

3.2.1. Apresentação dos fluxos de caixa das atividades operacionais

Deve ser demonstrado tanto pelo método direto como pelo indireto. Todos os ajustes de conciliação entre o resultado e o caixa gerado devem ser devidamente identificados como itens de conciliação. Segundo Carlos Alexandre Sá (2008:122), "os dois métodos não podem se contradizer", pois retratam uma mesma realidade, apenas vista através de prismas diferentes.

3.2.1.1. Método direto

De acordo com o FIPECAFI (2008:445), a apresentação do demonstrativo pelo método direto caracteriza-se por explicitar "as entradas e saídas brutas de dinheiro dos principais componentes das atividades operacionais, como os recebimentos pelas vendas de produtos e serviços e os pagamentos a fornecedores e empregados". Neste método, devem ser destacados, no mínimo, os seguintes componentes:

- Recebimento de clientes, juros, lucros, dividendos e quaisquer outros recebimentos das operações; e
- Pagamentos de fornecedores de produtos e serviços, empregados, juros, imposto de renda e quaisquer outros pagamentos das operações.

Neste método, a principal vantagem, segundo o Manual de Práticas Contábeis (2007:48), "é a melhor compreensão, por parte dos usuários, do relacionamento entre o resultado da entidade e o seu fluxo de caixa".

3.2.1.2. Método indireto

Também conhecido como método da reconciliação, caracteriza-se por conciliar o lucro líquido e o caixa gerado pelas operações, que se baseia na variação das contas contábeis no início e no fim do período. Os ajustes necessários para conciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa são:

- Os efeitos de todos os valores diferidos decorrentes de operações de recebimentos e pagamentos que foram caixa no passado e podem ser caixa no futuro; e
- Os efeitos de todos os itens classificados nas atividades de investimentos ou financiamentos, tais como: depreciação, amortização, ganhos ou perdas com vendas de ativo imobilizado, operações descontinuidas relacionadas a investimentos e ganhos e perdas na baixa de empréstimos nas atividades de financiamentos.

A demonstração dos fluxos de caixa elaborada pelo método indireto enfatiza as mudanças nas principais contas de ativo e passivo correntes; é uma continuação da sequência utilizada na demonstração de origem e aplicação de recursos, e talvez seja este o motivo principal de as empresas preferirem utilizar este método. Segundo o FIPECAFI (2008:46), a grande vantagem do método indireto é a "sua capacidade de deixar claro que certas variações no caixa geradas pelas operações se dão por alterações nos prazos de recebimentos e de pagamentos". Além de permitir saber o quanto do lucro está se transformando em caixa em cada período.

3.2.2. Apresentação dos fluxos de caixa das atividades de investimentos e financiamentos

Não existe diferença de apresentação entre o método direto e o indireto; a entidade apresenta separadamente as principais classes de recebimentos brutos e de pagamentos brutos decorrentes das atividades de investimento e de financiamento.

3.3. Transações que não envolvem caixa ou equivalente de caixa

As transações das atividades de investimentos e financiamentos que não resultam em recebimento e pagamentos por caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa. O detalhamento dessas informações deve ser divulgado em notas explicativas, de modo que se forneçam todas as informações relevantes sobre essas atividades; tais informações podem ser divulgadas de forma narrativa ou em forma de tabelas específicas. Exemplos de transações que não envolvem o caixa ou equivalente de caixa são:

- Aquisição de ativos através de *leasing*;
- Emissão de ações para adquirir ativos;
- Conversão de dívidas para aumento de capital;
- Bens obtidos por doação; e
- Trocas de ativos e passivos não caixa por outros ativos e passivos não caixa.

3.4. Demonstração dos fluxos de caixa nas normas brasileiras, internacionais e norte-americanas

3.4.1. Normas brasileiras

Nas normas brasileiras, a demonstração dos fluxos de caixa passou a ser obrigatória com a promulgação, em 28 de dezembro de 2007, da Lei nº 11.638, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos na Lei das Sociedades por Ações, principalmente no que diz o Art. 176. IV: a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos - DOAR deixa de ser obrigatória, passando a ser demonstração facultativa para as companhias. A partir de 2008, será exigida, em seu lugar, a Demonstração de Fluxos de Caixa - DFC. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

Em atendimento à deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 03, a Demonstração dos Fluxos de Caixa tem por objetivo proporcionar aos usuários das demonstrações financeiras uma base para avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. A demonstração dos fluxos de caixa, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03, está demonstrada no Apêndice A.

3.4.2. Normas internacionais

De acordo com o IAS 7, emitido pelo IASB, *International Accounting Standards Board*, órgão que estabelece normas internacionais de contabilidade, as quais vêm sendo progressivamente adotadas por vários países, incluindo o Brasil, que elaborou seu pronunciamento técnico CPC 03 a partir deste, a principal finalidade da demonstração dos fluxos de caixa é "fornecer uma informação sobre os recebimentos e pagamento de caixa durante um determinado período" (Introdução a contabilidade internacional, 2006:120). A demonstração dos fluxos de caixa de acordo com o pronunciamento técnico IAS 7 está demonstrada no Apêndice B.

3.4.3. Normas norte-americanas

Nas normas norte-americanas segundo o FASB, *Financial Accounting Standards Board*, órgão normatizador das práticas contábeis americanas, em seu pronunciamento técnico SFAS 95, a demonstração dos fluxos de caixa é parte integrante das demonstrações financeiras obrigatórias, e, da mesma forma que nas normas internacionais, a principal finalidade é fornecer uma informação sobre os recebimentos e pagamentos de caixa durante determinado período; secundariamente, as normas norte-americanas e internacionais auxiliam os investidores e os credores a avaliar:

- A capacidade de geração de fluxos futuros de caixa positivos;
- A capacidade de cumprir suas obrigações e pagar dividendos;
- As razões para a diferença entre o resultado do exercício e os recebimentos e pagamentos de caixa; e
- Os aspectos de caixa e não caixa das transações de investimentos e financiamentos da entidade.

A demonstração dos fluxos de caixa conforme o pronunciamento técnico SFAS 95 está demonstrada no Apêndice C.

3.5. Pontos polêmicos presentes na classificação dos fluxos de caixa

3.5.1. Fluxo de caixa em moeda estrangeira

Empresas com operações em moedas estrangeiras ou conversões de operações estrangeiras devem ser registradas na moeda funcional da entidade, convertendo-se pela taxa de câmbio na data do recebimento ou pagamento da demonstração. Para tal operação, poderá ser utilizada uma média das taxas de conversão do período. O efeito das mudanças nas taxas de câmbio para um período deverá ser divulgado de acordo com o Pronunciamento Técnico do CPC 02. Os ganhos e perdas não realizados resultantes de mudança nas taxas de câmbio de moedas estrangeiras não são fluxos de caixa.

3.5.2. Juros e dividendos

Segundo o entendimento do FASB, os juros pagos, os juros e dividendos recebidos, por transitarem por resultado, devem ser classificados no grupo das atividades operacionais. Entretanto, para o IASB, os juros pagos, por representarem

um custo para obtenção de financiamento, são classificados nas atividades de financiamento, porém o IAS faculta que os juros pagos podem ser classificados também como atividades operacionais ou de financiamentos. Para o CPC, as entidades devem classificar os juros, recebidos ou pagos, e os dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos como fluxo de caixa das atividades operacionais, e os dividendos e juros sobre o capital próprio pagos como fluxos de caixa das atividades de financiamento.

3.5.3. Duplicatas descontadas

Segundo o IASB, as antecipações de caixa feitas junto a instituições financeiras devem ser classificadas nas atividades operacionais quando estas derivarem de outras transações que envolvam o negócio principal. Entretanto, existem outras interpretações, principalmente quando seu fato gerador, as vendas a prazo, fazem parte das operações, mas o desconto das duplicatas em um banco não, e por isso podem ser tratadas como atividades de financiamentos, pois é uma forma de obter capital de giro na forma de empréstimos. O FASB e o CPC não fazem referência às transações de desconto de duplicatas para fins de demonstração dos fluxos de caixa.

3.5.4. Aquisição e vendas de controladas

Segundo o CPC, os fluxos de caixa totais, decorrentes da obtenção e da perda de controle de controladas ou outros negócios, devem ser apresentados separadamente e classificados como atividades de investimentos. A entidade deve divulgar no total tanto a obtenção quanto a perda do controle de controladas ou outros negócios que ocorreram durante o período. Entretanto, as mudanças de percentual de participação em uma controlada que não resultem na perda do controle devem ser classificadas como caixa das atividades de financiamento.

4. Conclusões

Os fluxos de caixa já eram bastante utilizados antes da Lei nº 11.638, para avaliação econômica e financeira das grandes sociedades, pelo simples fato de as entidades necessitarem de caixa para efetuar suas operações e prover retorno para pagar os investimentos realizados por seus acionistas e para as empresas que possuíam registros na bolsa de valores norte-americana ou outros países onde a demonstração já era obrigatória.

As entradas e saídas de caixa devem ser apresentadas de maneira a conciliar as variações do caixa do começo com o final do período. O demonstrativo pode ser elaborado através dos métodos direto e indireto, que são estruturados em três grandes grupos: atividades operacionais, atividades de investimentos e atividade de financiamentos.

O fluxo de caixa é obrigatório nas normas internacionais desde 1992 com a revisão do IAS 7; nos Estados Unidos desde 1988, com o pronunciamento do SFAS 95; e no Brasil se tornou obrigatório após a promulgação da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. O modelo a ser seguido no Brasil em atendimento à deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008, e o CPC 03. Entretanto, na maioria dos países em que o demonstrativo se tornou obrigatório, a preferência para a apresentação é pelo método indireto, em razão de esse

método ser bem mais fácil de ser automatizado e informatizado, além de ser muito parecido com a Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos, extinta em alguns países.

Considerando a atual conjuntura financeira e econômica mundial, provocada pela crise das hipotecas norte-americana-

nas, a demonstração dos fluxos de caixa se torna uma ferramenta imprescindível para a tomada de decisão, devido ao fato de a crise estar espremendo as margens de lucro mundo afora. A geração de caixa passa a ser um diferencial para a sobrevivência em mercados cada vez mais competitivos.

5. Referências

CAMPOS Filho, Ademar. *Demonstração dos fluxos de caixa*: uma ferramenta indispensável para administrar sua empresa - São Paulo: Atlas, 1999.

EQUIPE de professores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP; Coordenação Sérgio de Iudícibus. *Contabilidade introdutória* - 10. ed. - São Paulo: Atlas; 2006

CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - 13 de Junho de 2008.

LEI Nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

FIPECAFI; diretor responsável Sérgio de Iudícibus; coordenador técnico Eliseu Martins, supervisor de equipe de trabalho Ernesto Rubens Gelbcke. *Manual de contabilidade das sociedades por ações*: aplicáveis às demais sociedades - 7. ed. - 4º reimpr. - São Paulo: Atlas, 2008.

SANTOS, José Luiz dos... [et al.]. *Manual de práticas contábeis*: aspectos societários e tributários: atualizado pela deliberação CVM nº. 488/05 - São Paulo: Atlas, 2007.

MARION, José Carlos. *Análise das demonstrações contábeis*: Contabilidade empresarial / José Carlos Marion. - 3. ed. - 3. reimpr. - São Paulo: Atlas, 2007.

NPC 20- Normas e Pronunciamentos Contábeis - Pronunciamento do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRA-CON nº. 20 de 30 de abril de 1999.

PADOVEZE, Clóvis Luís. *Contabilidade gerencial*: um enfoque em sistema de informação contábil - 5. ed. - São Paulo: Atlas, 2007.

SÁ, Carlos Alexandre. *Fluxo de caixa*: a visão da tesouraria e da controladoria - 2. ed. São Paulo: Altas, 2008.

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo; FERNANDES Luciane Alves. - *Introdução à contabilidade internacional* - São Paulo: Atlas, 2006.

DUCRKER, Peter F. *Administrando para o futuro*. São Paulo: Pioneira, 1992. Inovação e espírito empreendedor. São Paulo: Pioneira, 1985

GOLDRATT, Eliyahn M., COX, Jeff. *A meta*. São Paulo: Iman, 1990.

GILTMAN, Lawrence J. *Princípios de administração financeira*. 7. ed. São Paulo: Harbra, 1997.

WELCH, Jack. General Electric. *Exame*, 18 ago. 1993

6. Apêndices e Anexos

Este apêndice é apenas ilustrativo e não é parte integrante do trabalho. A finalidade deste apêndice é ilustrar e demonstrar como são apresentadas as contas na demonstração

dos fluxos de caixa nas normas brasileiras, internacionais e norte-americanas.

6.1. Apêndice A

A demonstração dos fluxos de caixa pelo método direto e indireto nas normas brasileira está evidenciada a seguir:

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto	Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto
Fluxos de caixa das atividades operacionais	Fluxos de caixa das atividades operacionais
(+) Recebimento de cliente	Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social
	Ajustes por:
(-) Pagamento a fornecedores e empregados	(+) Depreciação
	(+) Perda cambial
(=) Caixa gerado pelas operações	(-) Renda de investimentos
	(+) Despesas de juros
(-) Juros pagos	(±) Aumento ou diminuição nas contas a receber de clientes e outros
	(±) Aumento ou diminuição nos estoques
(-) Imposto de renda e contribuição social pagos	(±) Aumento ou diminuição nas contas a pagar - fornecedores
	(=) Caixa proveniente das operações
(-) Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	(-) Juros pagos
	(-) Imposto de renda e contribuição social pagos
	(-) Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos
<u>(=) Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</u>	<u>(=) Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento	Fluxos de caixa das atividades de investimento
(-) Aquisição da controlada X menos caixa líquido incluído na aquisição	(-) Aquisição da controlada X menos caixa líquido incluído na aquisição
(-) Compra de ativo imobilizado	(-) Compra de ativo imobilizado
(+) Recebimento pela venda de equipamento	(+) Recebimento pela venda de equipamento
(+) Juros recebidos	(+) Juros recebidos
(+) Dividendos recebidos	(+) Dividendos recebidos
<u>(=) Caixa líquido usado nas atividades de investimentos</u>	<u>(=) Caixa líquido usado nas atividades de investimentos</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	Fluxo de caixa das atividades de financiamento
(+) Recebimento pela emissão de ações	(+) Recebimento pela emissão de ações
(+) Recebimento por empréstimos a longo prazo	(+) Recebimento por empréstimos a longo prazo
(-) Pagamentos de passivo por arrendamento	(-) Pagamentos de passivo por arrendamento
(-) Dividendos pagos	(-) Dividendos pagos
<u>(=) Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos</u>	<u>(=) Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos</u>
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa
Caixa e equivalente de caixa no início do período	Caixa e equivalente de caixa no início do período
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	Caixa e equivalente de caixa no fim do período

Fonte: CPC 03.

Luiz Fernando Machado Dinis

6.2. Ap ndice B

A demonstração dos fluxos de caixa pelo método direto e indireto nas normas internacionais está evidenciada a seguir:

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto	Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto
Fluxos de caixa das Atividades Operacionais:	Fluxos de caixa das Atividades Operacionais:
(+) Dinheiro recebido nas vendas de mercadorias	Resultado líquido antes dos impostos ajustado por:
(+) Dividendos recebidos em dinheiro	(+) Depreciação
	(+) Perdas não realizadas na conversão de moeda estrangeira
Caixa fornecido pelas atividades operacionais	(+) Despesas com juros
(-) Dinheiro pago aos fornecedores	Lucro operacional antes das variações no capital circulante líquido
(-) Dinheiro pago em despesas operacionais	
	(-) Aumento nas contas a receber
(-) Dinheiro pago em despesas com imposto de renda	(+) Diminuição nos estoques
	(+) Aumento nas contas a pagar
Caixa desembolsado nas Atividades Operacionais	
	Caixa gerado pelas operações
Fluxo de caixa líquido das Atividades Operacionais	(-) Juros pagos
	(-) Impostos de renda pago
	Fluxo de caixa líquido das Atividades Operacionais
Fluxo de caixa das Atividades de Investimentos:	Fluxo de caixa das Atividades de Investimentos:
(-) Compra de ativo imobilizado	(-) Compra de ativo imobilizado
(+) Venda de máquinas	(+) Venda de máquinas
(+) Cobrança de notas promissórias a receber	(+) Cobrança de notas promissórias a receber
Caixa líquido (utilizado) nas Atividades de Investimentos	Caixa líquido (utilizado) nas Atividades de Investimentos
Fluxo de caixa das Atividades de Financiamentos:	Fluxo de caixa das Atividades de Financiamentos:
(+) Rendimentos na emissão de ações	(+) Rendimentos na emissão de ações
(-) Reembolso de dívidas de longo prazo	(-) Reembolso de dívidas de longo prazo
(-) Redução de notas promissórias a pagar	(-) Redução de notas promissórias a pagar
Caixa líquido fornecido nas Atividades de Financiamentos	Caixa líquido fornecido nas Atividades de Financiamentos
Aumento líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	Aumento líquido de Caixa e Equivalente de Caixa
Caixa e equivalente de caixa no início do ano	Caixa e equivalente de caixa no início do ano
Caixa e equivalente de caixa no fim do ano	Caixa e equivalente de caixa no fim do ano

Fonte: IAS 7.

6.3. Ap ndice C

A demonstração dos fluxos de caixa pelo método direto e indireto nas normas norte-americanas está evidenciada a seguir:

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto	Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto
Fluxo de caixa das Atividades Operacionais:	Fluxo de caixa das Atividades Operacionais:
(+) Dinheiro recebido nas vendas de mercadorias	Resultado líquido
(+) Juros recebidos em dinheiro	
(+) Dividendos recebidos em dinheiro	Adições/Dedução de itens que não afetam caixa:
Caixa fornecido pelas Atividades operacionais	(+) Despesas com depreciação
	(+) Perda nas vendas de máquinas
(-) Dinheiro pago aos fornecedores	(-) Aumento nas contas a receber
(-) Dinheiro pago em despesas operacionais	(+) Diminuição dos estoques
(-) Juros pagos em dinheiro	(+) Aumento nas contas a pagar
(-) Dinheiro pago em despesas com Imposto de Renda	
Caixa desembolsado nas Atividades Operacionais	Fluxo de caixa líquido das Atividades Operacionais
Fluxo de caixa líquido das Atividades Operacionais	
Fluxo de caixa das Atividades de Investimentos:	Fluxo de caixa das Atividades de Investimentos:
(-) Compra de ativo imobilizado	(-) Compra de ativo imobilizado
(+) Venda de máquinas	(+) Venda de máquinas
(+) Cobrança de notas promissórias a receber	(+) Cobrança de notas promissórias a receber
Caixa líquido (utilizado) nas Atividades de Investimentos	Caixa líquido (utilizado) nas Atividades de Investimentos
Fluxo de caixa das Atividades de Financiamentos:	Fluxo de caixa das Atividades de Financiamentos:
(+) Vendas de ações ordinárias	(+) Vendas de ações ordinárias
(-) Reembolso de dívidas de longo prazo	(-) Reembolso de dívidas de longo prazo
(-) Redução de notas promissórias a pagar	(-) Redução de notas promissórias a pagar
Caixa líquido fornecido nas Atividades de Financiamentos	Caixa líquido fornecido nas Atividades de Financiamentos
Aumento líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	Aumento líquido de Caixa e Equivalente de Caixa
Aumento líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	Aumento líquido de Caixa e Equivalente de Caixa
Caixa e equivalente de caixa no início do ano	Caixa e equivalente de caixa no início do ano
Caixa e equivalente de caixa no fim do ano	Caixa e equivalente de caixa no fim do ano
Relação de Atividades de Investimentos e Financiamentos Não-Caixa:	Relação de Atividades de Investimentos e Financiamentos Não-Caixa:
- Conversão de títulos da dívida pública em ações ordinárias	- Conversão de títulos da dívida pública em ações ordinárias
- Propriedade adquirida através de <i>leasing</i> de capital	- Propriedade adquirida através de <i>leasing</i> de capital

Fonte: SFAS95.

